



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**PORTARIA SMRH-PO Nº 1219, de 29 de julho de 2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso X, e art. 16, da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, do Decreto n.º 768 de 12 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a recomendação administrativa 017/2020 do Ministério Público do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a norma visando garantir a equidade de resultados, em respeito ao direito de cada pessoa;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os exames e os procedimentos de inspeção médica oficial que precedem a nomeação em cargo público,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A realização da inspeção médica oficial que precede a nomeação, a fim de atestar a aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo público, de que trata o inciso X do art. 8º e art. 16, ambos da Lei nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992, de competência da Diretoria de Saúde Ocupacional, Órgão da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, observará as disposições desta Portaria.

**Art. 2º.** O candidato aprovado nos respectivos processos de seleção público, quando de sua convocação para o ingresso no cargo, deverá proceder ao agendamento de sua inspeção médica oficial, junto a Diretoria de Saúde Ocupacional, e realizar os exames admissionais, observado os prazos exarados no respectivo edital de convocação.

Parágrafo único. Deverá apresentar a “FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ- ADMISSIONAL”, conforme modelo constante no endereço eletrônico “<http://www.londrina.pr.gov.br>” – Menu: Concursos e Testes Seletivos / link: Página do Candidato, devidamente preenchidos e assinados, com fotocópia de documento pessoal (com foto), CPF e comprovante de residência atualizado.

**Art. 3º.** Os exames e avaliações admissionais (gerais e específicos), encontram-se discriminados, conforme relação constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º. Para o cargo de Guarda Municipal - Serviço de Guarda Civil Municipal - será exigida a avaliação psicológica conforme consta no Art. 15 da Lei 10.774 de 30 de setembro de 2009.

a) A avaliação psicológica de que trata o § 1º deste artigo deverá ser realizada conforme o Perfil Profissiográfico do cargo, constante no Anexo II desta portaria.

§ 2º. Serão desclassificados, conforme previsto em Edital de Abertura do processo de seleção, os candidatos que, encaminhados para a realização dos exames, não se submeterem à perícia médica oficial do Município, ou deixarem de apresentar a documentação exigida, ou mesmo se não realizarem os exames, no prazo estabelecido no Edital de convocação.

§ 3º. Serão aceitos para a perícia médica admissional os exames e avaliações emitidos em, no máximo, 90 (noventa) dias que antecedem a data da convocação.

**Art. 4º.** Fica a critério do Perito Oficial do Município, objetivando aferir a aptidão física e mental do candidato à assunção no cargo, a exigência de avaliações e/ou exames complementares que julgar imprescindíveis a sua conclusão pericial, verificada durante a inspeção admissional, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992.

§1º. A candidata gestante não fará os exames de Raio X ou outros que possam oferecer risco à saúde fetal e da mulher grávida, e, no ato da perícia, deverá entregar atestado de seu médico assistente informando o tempo de gestação em que se encontra.

§ 2º. Serão desclassificados, conforme previsto em Edital de Abertura do processo de seleção, os candidatos que deixarem de apresentar o(s) exame(s) e/ou avaliação(ões) complementar(es) exigido(s) pelo Perito Oficial do Município no prazo estabelecido.

**Art. 5º.** Na data e horário agendados para a realização da inspeção médica oficial, o candidato deverá comparecer munido dos laudos avaliativos, dos exames de diagnóstico (imagem e laboratório) e do comprovante/declaração de vacinação atualizada.

**Art. 6º.** A nomeação no serviço público fica condicionada à decisão exarada pela perícia oficial do Município, por meio do laudo pericial, emitido pela Diretoria de Saúde Ocupacional, atestando a aptidão física e mental do candidato ao exercício do cargo pleiteado.

**Art. 7º.** Dos editais de abertura dos processos de seleção, quando fizerem menção aos exames admissionais, estes deverão estar em consonância com aqueles estabelecidos no Anexo I desta portaria, observado o cargo ocupacional a ser provido.

**Art. 8º.** Esta Portaria permanecerá disponível para acesso e consulta dos candidatos e demais interessados, no sítio oficial da Prefeitura do Município de Londrina, no endereço eletrônico "<http://www.londrina.pr.gov.br>" – Menu: Concursos e Testes Seletivos / link: Página do Candidato.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 39, de 10 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 31/07/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4122095** e o código CRC **580DB484**.

**ANEXO I****RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS****I. EXAMES E AVALIAÇÕES GERAIS EXIGIDOS PARA TODOS OS CARGOS**

- Avaliação Psiquiátrica realizada por médico especialista em psiquiatria (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame psiquiátrico**, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação Osteomuscular realizada por médico especialista em ortopedia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório constando a **descrição do exame físico ortopédico** com avaliação de membros superiores, inferiores e coluna vertebral, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Avaliação oftalmológica realizada por médico especialista em oftalmologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório contendo, **no mínimo**, exame da acuidade visual com e sem correção para longe e para perto com cada olho separadamente e com ambos os olhos (testes de Snellen e Jaeger ou semelhantes), fundoscopia, tonometria, teste para visão em cores, diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Raio-X de coluna por segmentos - **cervical, torácica e lombossacra** - (duas incidências – AP e Perfil) com medida da angulação do grau para escoliose – com laudo emitido por médico especialista em radiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).
- Exames Laboratoriais: Tipagem sanguínea ABO e Rh; Hemograma Padrão; VHS; Glicemia em jejum; Colesterol Total; Colesterol HDL; Colesterol LDL; Triglicerídeos; Ureia; Creatinina; Gama Glutamil Transferase (GGT); Transaminase Glutâmico-oxalacética (TGO); transaminase Glutâmico-pirúvica (TGP) Ácido Úrico; TSH; VDRL; Parcial de Urina;
- Comprovante de atualização vacinal conforme Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso instituído pelo Ministério da Saúde (Xerox da carteira de vacinação e atestado de vacinação emitido pelo Posto de Saúde – UBS ou clínicas privadas de vacinação que estejam de acordo com a legislação vigente ).
- **Candidatos que responderem "SIM" a qualquer uma das perguntas que compõe o "QUESTIONÁRIO PARA IDENTIFICAÇÃO DE INDIVÍDUOS COM EPILEPSIA", parte integrante da "FICHA DE INFORMAÇÕES PARA EXAME PRÉ-ADMISSIONAL" deverão apresentar adicionalmente o exame de eletroencefalograma com laudo emitido por médico neurologista/neurocirurgião (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina).**
- **Candidatos(as) com 40 anos completos ou mais:**
  - Eletrocardiograma
  - Teste de esforço / Teste ergométrico

- Avaliação cardiológica realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- PSA total e PSA livre (para homens).

• **Candidatos(as) portadores de deficiência:**

- Documento médico que atesta a deficiência (conforme especificações contidas no edital do certame) com data de emissão antecedendo em no máximo 90 dias a data da convocação.

**II. - EXAMES E AVALIAÇÕES ESPECÍFICOS POR CARGO/FUNÇÃO**

- Exames específicos exigidos para cargos/funções específicos em acréscimo aos exames gerais.
- Todos os exames solicitados devem vir acompanhados dos respectivos laudos
- Para os cargos em que é exigida a avaliação cardiológica, a mesma deve ser realizada por médico especialista em cardiologia (especialidade registrada no Conselho Regional de Medicina) com emissão de relatório médico contendo diagnóstico conforme a CID 10, conduta terapêutica, prognóstico e consequências à saúde do paciente (conforme **RESOLUÇÃO CFM n.º 1.658/2002** publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2002, Seção I, pg. 422).
- Os candidatos que, por terem 40 anos completos ou mais, já tiverem realizado o teste de esforço e a avaliação cardiológica conforme o item I, não precisarão repeti-los para atendimento ao item II deste anexo.

<b>Cargo / Função: GERAL</b>	<b>Exames Específicos</b>
AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES - Serviço de Motorista de Veículos Leves	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> <li>• Exame toxicológicos de larga janela de detecção (mínimo 90 dias)</li> <li>• RX ombros (AP e Perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> </ul>
AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS - Serviço de Motorista de Veículos Pesados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hbs-Ag</li> <li>• Anti-Hbs</li> <li>• Anti- Hcv</li> <li>• Audiometria</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> <li>• Exame toxicológicos de larga janela de detecção (mínimo 90 dias)</li> <li>• RX ombros (AP e Perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> </ul>
AGENTE CONDUTOR FUNERÁRIO - Serviço de	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hbs-Ag</li> </ul>

<p>Motorista Funerário</p> <p>AGENTE CONDUTOR SOCORRISTA - Serviço Condutor Socorrista</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anti-Hbs</li> <li>• Anti- Hcv</li> <li>• Audiometria</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> <li>• Exame toxicológicos de larga janela de detecção (mínimo 90 dias)</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> </ul>
<p>AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Serviço de Combate às Endemias</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acetilcolinesterase eritrocitária</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> <li>• RX de pés (AP, perfil com carga e oblíquo)</li> <li>• Ultrassonografia de pés</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>
<p>AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL A - Serviço de Manutenção Estrutural</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hbs-Ag</li> <li>• Anti-Hbs</li> <li>• Anti- Hcv</li> <li>• Audiometria</li> <li>• Espirometria</li> <li>• RX tórax PA + Perfil</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• Ultrassonografia de cotovelos</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>Cargo / Função: GERAL</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>Exames Específicos</b></p>
<p>AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL A - Serviço de Marcenaria e Carpintaria</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> <li>• Espirometria</li> <li>• RX tórax PA + Perfil</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>
<p>AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL B - Serviço de Manutenção Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hbs-Ag</li> <li>• Anti-Hbs</li> <li>• Anti- Hcv</li> <li>• Audiometria</li> <li>• Espirometria</li> <li>• Ácido Hipúrico</li> <li>• Ácido Metil-hipurico</li> <li>• RX tórax PA + Perfil</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• Ultrassonografia de cotovelos</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>
AGENTE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL A - Serviço de Pintura Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> <li>• Espirometria</li> <li>• Ácido Hipúrico</li> <li>• Ácido Metil-hipurico</li> <li>• RX tórax PA + Perfil</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>
AGENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Serviço de Eletricista  AGENTE DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - Serviço de Eletricista e Manutenção de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• Ultrassonografia de cotovelos</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>
AGENTE DE MECÂNICA AUTOMOTIVA - Serviço de Mecânica Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> </ul>
AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – Todas as funções	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> <li>• Espirometria</li> <li>• RX tórax PA + Perfil</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>
AGENTE FUNERÁRIO - Serviço Funerário	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hbs-Ag</li> <li>• Anti-Hbs</li> <li>• Anti- Hcv</li> <li>• Audiometria</li> <li>• Espirometria</li> <li>• RX tórax (PA + Perfil)</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> </ul>
AGENTE FUNERÁRIO - Serviço de Coveiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ácido Hipúrico</li> <li>• Ácido Metil-hipurico</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hbs-Ag</li> <li>• Anti-Hbs</li> <li>• Anti- Hcv</li> <li>• Audiometria</li> <li>• Espirometria</li> <li>• RX tórax (PA + Perfil)</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológico</li> </ul>
AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS - Serviço de Operador de Máquinas Motrizes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> <li>• RX de ombros (AP e perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>
AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO A - Serviço de Florista I AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO B - Serviço de Florista II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Espirometria</li> <li>• IgE Total</li> <li>• RX tórax PA + Perfil</li> </ul>
AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO A - Serviço de Frentista I AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO B - Serviço de Frentista II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> <li>• Reticulócitos</li> <li>• Ácido Hipúrico</li> <li>• Ácido Metil-hipurico</li> <li>• Ácido trans-trans mucônico</li> </ul>
AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO A - Serviço de Operário I AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO A - Serviço de Soldador I AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO B - Serviço de Operário II AGENTE OPERACIONAL PÚBLICO B - Serviço de Soldador II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> <li>• Espirometria</li> <li>• RX tórax PA + Perfil</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>
GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Serviço de Arquitetura Urbanista GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Serviço de Engenharia Civil GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - Serviço de Engenharia Química	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> </ul>
GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA -	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> </ul>

Serviço de engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>
GESTOR SOCIAL - Serviço de Gestão do Esporte, da Educação Física e do Lazer	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>
GUARDA MUNICIPAL - Serviço da Guarda Civil Municipal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Audiometria</li> <li>• RX ombros (AP e Perfil de escápula)</li> <li>• Ultrassonografia de ombros</li> <li>• RX de joelhos (AP, perfil e axial de Patelas)</li> <li>• RX de pés (AP, perfil com carga e oblíquo)</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> <li>• Exame toxicológicos de larga janela de detecção (mínimo 90 dias)</li> <li>• Avaliação psicológica conforme o Perfil Profissiográfico do cargo constante no anexo II desta portaria</li> </ul>
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA - Assistência Técnica de Radiologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reticulócitos</li> <li>• Hbs-Ag</li> <li>• Anti-Hbs</li> <li>• Anti- Hcv</li> </ul>
<p>TÉCNICO DE FARMÁCIA PÚBLICA</p> <p>TÉCNICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR</p> <p>TÉCNICO DE SAÚDE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</p> <p>TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA (Todas as funções)</p> <p>PROMOTOR DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR (Todas as funções)</p> <p>PROMOTOR DE SAÚDE PÚBLICA (Todas as funções)</p> <p>PROMOTOR PLANTONISTA DE SAÚDE PÚBLICA (Todas as funções)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hbs-Ag</li> <li>• Anti-Hbs</li> <li>• Anti- Hcv</li> </ul>
<b>Cargo / Função: MAGISTÉRIO</b>	<b>Exames Específicos</b>
<p>PROFESSOR - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental</p> <p>PROFESSOR - Docência de 5ª a 8ª Séries</p> <p>PROFESSOR - Coordenação Pedagógica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Videolaringoscopia</li> <li>• Audiometria</li> </ul>

<p>PROFESSOR - Suporte Técnico Pedagógico no Serviço de Assessoria Pedagógica</p> <p>PROFESSOR - Suporte Técnico Pedagógico no Serviço de Assessoria Psicopedagógica/Educação Especial</p> <p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INDÍGENA - Docência de Educação Indígena</p> <p>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Docência de Educação Infantil</p> <p>Coordenação Pedagógica de Educação Infantil</p> <p>PROFESSOR DO CAMPO - Docência de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental</p>	
<p>PROFESSOR - Docência de Educação Física</p> <p>PROFESSOR DO CAMPO - Docência de Educação Física para Escola do Campo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Videolaringoscopia</li> <li>• Audiometria</li> <li>• Teste de esforço</li> <li>• Avaliação Cardiológica</li> </ul>

### III - EXAMES E/OU AVALIAÇÕES COMPLEMENTARES

- De caráter elucidativo e a critério da perícia oficial do Município.

#### ANEXO II

### PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

#### PERFIL PROFISSIOGRÁFICO ADMISSIONAL

**Cargo:** Guarda Municipal

**Classe:** ÚNICA

**Função:** Serviço de Guarda Civil Municipal

**Código:** CMU01

**Descrição Sintética:** Atuar em atividades relativas à proteção de órgãos, entidades, serviços e o patrimônio do Município de Londrina

#### Conceitos

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo

1 e 2

3 e 4

5. e 6

7. e 8

9 e 10

**INTELIGÊNCIA GERAL:** habilidade intelectual adequada a construção de novos conhecimentos, ao pensar analiticamente e reestruturar conceitos, constantemente.

Conceito: Bom

**CONTROLE EMOCIONAL (AUTOCONTROLE):** habilidade de reconhecer as próprias emoções e de utilizar potencial intelectual acima das mesmas, quando diante de eventos adversos, de forma a produzir consequências que não causem danos físicos, materiais ou emocionais aos envolvidos na situação.

Conceito: Ótimo

**CONTROLE DA IMPULSIVIDADE:** habilidade de agir com iniciativa, mas não de modo explosivo ou impensado. Trata-se de uma reação rápida e adequada diante de situações extremadas.

Conceito: Ótimo

**RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO:** habilidade de aceitar e manejar situações frustrantes, que não atendam às suas expectativas.

Conceito: Ótimo

**RESISTÊNCIA À FADIGA PSICOFÍSICA:** habilidade física e mental de suportar exposição prolongada a agentes estressores e de reestabelecer o equilíbrio do organismo.

Conceito: Ótimo

**RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:** habilidade sociais adequadas na relação com as pessoas: perceber o comportamento do outro e estar sensível as suas necessidades, ouvir e fazer-se ouvido, proatividade, desenvoltura social e comunicação clara, objetiva e respeitosa. Habilidade de interagir com as pessoas com as quais se relaciona no trabalho com cordialidade e de modo adequado.

Conceito: Ótimo

**PERSEVERANÇA:** habilidade de persistir nas atividades que desempenha ou que estão sob sua responsabilidade, vencendo as dificuldades encontradas.

Conceito: Bom

**DOMÍNIO PSICOMOTOR:** habilidade cenestésica. Movimento do corpo adequado às demandas psíquicas.

Conceito: Bom

**CRIATIVIDADE:** habilidade de apresentar soluções novas às demandas existentes de forma eficaz e valendo-se dos recursos disponíveis, a partir de experiências pessoais anteriores.

Conceito: Bom

**AUSÊNCIA DE SINAIS FÓBICOS:** medo patológico ou irracional com dificuldade para manter o equilíbrio emocional e físico.

Conceito: Ótimo

**MEMÓRIA AUDITIVA E VISUAL:** habilidade de memorizar ambiente físico, área geográfica, feições, padrões de comportamento e procedimentos regulares diante de situações problema.

Conceito: Ótimo

**DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO:** habilidade e disponibilidade para lidar com tarefas sob sua responsabilidade de maneira produtiva e participando delas de maneira construtiva.

Conceito: Ótimo

**POTENCIAL DE LIDERANÇA:** habilidade para agregar pessoas e suas potencialidades para trabalharem de modo coeso para o bem do grupo e solução de problemas comuns.

Conceito: Ótimo

**ORGANIZAÇÃO:** habilidade de desenvolver atividades de forma organizada e planejada, sistematizando as tarefas.

Conceito: Bom

**RESPONSABILIDADE:** habilidade do candidato em assumir responsabilidades consigo próprio e com o seu trabalho, gerenciando consequências.

Conceito: Bom

**FLEXIBILIDADE DE CONDUTA (FLEXIBILIDADE):** habilidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido. Apresentar comportamento flexível às circunstâncias. Mediar conflitos.

Conceito: Ótimo

**AUTOCONFIANÇA:** habilidade de reconhecer suas características pessoais, suas habilidades comportamentais e seus conhecimentos para serem aplicados na execução de atividades cotidianas, complexas e na resolução de problemas.

Conceito: Bom

**DISCIPLINA:** habilidade em seguir ou dar ordens, capacidade de organização, capacidade de manter-se em ordem, iniciativa.

Conceito: Ótimo

### INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO:

TESTES DE INTELIGÊNCIA: BETA III

TESTES DE PERSONALIDADE: BFP

ESCALA/INVENTÁRIO: INVENTÁRIO DE HABILIDADES SOCIAIS (IHS)

TESTE DE ATENÇÃO: BPA

---

Referência: Processo nº 19.009.134660/2019-50

SEI nº 4122095